



ATA N.º 13/2023 *8/12/2023

Ata de reunião da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Apúlia e Fão, realizada em oito de Dezembro de dois mil e vinte e três.

Ao 8.º dia do mês de dezembro de 2023 pelas 14:30 horas, reuniu nas instalações da Junta de Freguesia, em sessão extraordinária, sita Rua Professora Dona Ida Eiras, n.º 20, 4740-378 Fão, na qual compareceram os seguintes membros:

- Valdemar Mota Faria;
- Otílio Silva Hipólito;
- Luísa Fernanda Silva da Torre;
- Maria Irene Fragoso dos Santos Hipólito;

Verificou-se, entretanto, a ausência do seguinte membro do executivo:

- António Almeida Herdeiro.

Sendo 14 horas e 45 minutos e existindo quórum, pelo Presidente da Junta foi declarada aberta a presente reunião e colocou para deliberação a abertura do procedimento para execução da empreitada de “REPARAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE APÚLIA E FÃO” e para aprovação das peças do procedimento nos termos da alínea b) do ponto 1 do artigo 40º do CCP e do ponto 2º do mesmo artigo, sendo o valor base estimado em de 55.200,00€ (cinquenta e cinco mil e duzentos euros), mais IVA à taxa aplicável.

Para efeito do estabelecido no artigo 38.º do CCP, no que concerne à fundamentação da escolha do procedimento, informa-se que, o valor da despesa acima referida é inferior ao valor previsto na alínea c) do artigo 19.º do CCP.

Assim, foi aprovada por unanimidade dos presentes a escolha do procedimento por consulta prévia, de acordo com o estipulado na alínea c) do artigo 19º do CCP, para a formação do contrato, tendo deliberado convidar as empresas “CoutoFiel - Construções, Lda”, “Domingos



União de Freguesias de Apúlia e Fão



Pedrosa Barreto, Lda” e “Irmãos Barreto, Lda” a apresentar proposta, conforme o preceituado no n.º 1 do art.º 113º do CCP.

Mais deliberou-se por unanimidade dos presentes, e de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 67.º do CCP, para Júri do presente concurso, Valdemar Mota Faria, na qualidade de Presidente da União de Freguesias de Apúlia e Fão, Otílio da Silva Hipólito na qualidade de Tesoureiro da Junta da União de Freguesias de Apúlia e Fão e Rui Filipe Rego Azevedo de Abreu, qualidade de Chefe de Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal de Esposende como membros efetivos, e a Luísa Fernanda Silva da Torre na qualidade de secretária da Junta de União de Freguesias de Apúlia e Fão e Marta Filipa Oliveira Barros na qualidade de Chefe da Divisão de Conservação e Manutenção da Câmara Municipal de Esposende, como membros suplentes, anexando-se as declarações subscritas pelos membros propostos de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 67.º, n.º 5 do Código dos Contratos Públicos.

Para cumprimento do previsto no ponto 1 do artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, Gestor do Contrato, propõe-se o Presidente da Junta Valdemar Mota Faria, anexando-se a declaração subscrita pelo técnico proposto de inexistência de impedimento para assumir as funções indicadas, nos termos previstos no artigo 290.º-A, n.º 7 do Código dos Contratos Públicos.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 15 horas : 13 minutos, e da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, foi colocada a votação e aprovada por unanimidade dos presentes e assinada pelos mesmos.

O Presidente:

Valdemar Mota Faria

O Tesoureiro:

Otílio da Silva Hipólito

A Secretária:

Marta Filipa Oliveira Barros

O Vogal:

Faria Inac Fragoso dos Santos Hipólito

O Vogal:
